



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 624/2019.

Altera a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processamento de Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, e dá outras providências.

Camille Macedo Paiva de Vasconcelos, Prefeita Constitucional do Município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, no exercício das atribuições legais e regimentais conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º- Fica Alterada a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processamento de Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, nomeada pela Portaria nº 370 de 20 de fevereiro de 2018, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus servidores, **passando a vigorar com a seguinte composição:**

- I- João Batista Gaia da Silva, Técnico Florestal, Matrícula 134177-4; **que a Presidirá;**
- II- Jucinei Antônio Gomes Nunes, Agente de Portaria, Matrícula 130299-0, **Secretário;**
- III- Hermínia do Socorro Silva da Silva, Agente Administrativo, Matrícula 130227-2;
- IV- Tonnilton dos Santos Alves, Pedagogo, Matrícula 131004-6;
- V- Natanael Gama Barbosa, Digitador/Operador, Matrícula 132532-9;
- VI- Antônio Cláudio Damasceno Monteiro, Auxiliar de Enfermagem (zona rural), Matrícula 131182-4;
- VII- Rosilena Silva de Alcântara, Professora com Magistério (zona urbana), Matrícula 130958-7;
- VIII- Rosalina Silva da Silva, Agente Administrativo, Matrícula 130527-1;
- IX- Fernando Luiz Brito da Silva, Ag. Vigilância Ambiental, Matrícula 130187-0.

Parágrafo único. Para cumprimento das suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda documentação que entender pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 624/2019.

Art. 2º- Fica revogado o §2º do **caput** do Art. 2º da Portaria nº 370, de 2018.

Art. 3º- Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 370, de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Cientifique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DA PREFEITA, em 25 de janeiro de 2019.

Camille Vasconcelos

CAMILLE MACEDO PAIVA DE VASCONCELOS

Prefeita Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura, e arquivado nesta Secretaria de Administração na data supra.

Mearia Lúcia Z. Silveira

Secretária Municipal de Administração.

Bernina S

~~18-07-2019~~

Patricia

*Vonessa do S. A.
Dionely S. de Alcântara
Heloísa*

Antônio claudius m. mouta

*João Patrícia S. de S. L.
23/07/19*

